



ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.348, de 25 de agosto de 1995.

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º da Lei nº 2.683, de 12-12-94 e artigo 4º, da Lei nº 2.684, de 12-12-94,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária - 0401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0401.03080212.019 - Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (55) ..... R\$ 72.000,00

Soma..... R\$ 72.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1100 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Unidade Orçamentária - 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1101.10603251.042 - Equipamentos para o Departamento de Conservação e Melhoria de Limpeza Pública

4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente (249)..... R\$ 72.000,00

Soma..... R\$ 72.000,00

ARTIGO 2º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1995, conforme segue:

ÓRGÃO - 1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS





ADMINISTRAÇÃO DE RESULTADOS

## Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

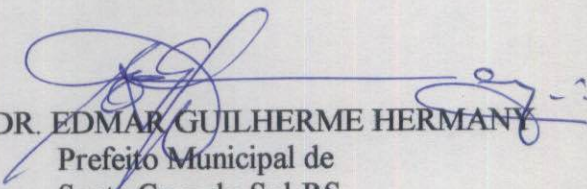
Unidade Orçamentária 1101 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.042 - Equipamentos pra o Departamento de Conservação e Melhoria de Limpeza Pública

33 - Retroescavadeira (2) .....	R\$	72.000,00
Soma.....	R\$	72.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 1995.

  
DR. EDMAR GUILHERME HERMANY  
Prefeito Municipal de  
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração